



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 027\2014

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e catorze, reuniram-se na sala do CME os conselheiros Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, a secretária Lilian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Claudionara Silveira de Carvalho, Chirly César Duarte e a assessora técnica Jaqueline Micelle. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 025\14 e 026\14. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 336\14, datado de dez de outubro de dois mil e catorze, encaminhado pelo Conselho Tutelar do Rio Grande, informando situações de conflito entre aquele Órgão e a orientadora pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viriato Corrêa, professora Sônia Machado; b) ofício 2374\14, datado de seis de outubro de dois mil e catorze, encaminhado pela SMEd, convidando a presidência do CME para a cerimônia de abertura do II Seminário Municipal sobre Diversidade e Inclusão; c) ofício 779\14, datado de dezoito de agosto de dois mil e catorze, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento do Centro Educacional Fraternidade – Cassino; d) ofício 2440\14, datado de vinte e um de outubro de dois mil e catorze, encaminhado pela SMEd, informando Seminário promovido pelo Tribunal de Contas do estado sobre “Qualidade da Educação em Debate”. Também foi repassada ao pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 133\14, datado de vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, informando que os regimentos escolares das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco, D. Pedro II, Frederico Ernesto Buchholz, Altamir de Lacerda e Marília Rodrigues Santos somente poderão ser aprovados após a entrada neste CME, e aprovação, do pedido de autorização de funcionamento da Educação Infantil nessas escolas; b) ofício 134\14, datado de vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, encaminhado à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental João de Oliveira Martins, comunicando que a Secretária de Escola que possui licença para exercer essa função encontra-se sob o número 003\2013, na pessoa da professora Mariângela Brignol da Silva; c) ofícios 135, 136, 137, 138, 139\ 2014, datados de vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, encaminhados à professora Sônia Machado, à Direção da Escola Viriato Corrêa, à SMEd, ao Ministério Público e à Secretaria da Cidadania e Assistência Social, respectivamente, informando sobre denúncia encaminhada ao CME pelo Conselho Tutelar e solicitando providências dos órgãos competentes; d) e-mail, datado de vinte e um de outubro de dois mil e catorze, encaminhado à Coordenação da UNCME\RS, enviando convite para ser distribuído entre os demais Conselhos de Educação do RS, para participação na Caravana da UNCME, no município do Rio Grande. Dando prosseguimento à reunião, o presidente solicitou que os regimentos das E.M.E.Is Tia Luizinha, Vila da Quinta, Vovó Zoquinha, Lyons Clube e Oscar de Campos Moraes ficassem sob a análise das conselheiras Mara e Melissa, o que foi aceito por ambas. O regimento da escola Maria da Graça Reyes será analisado pela conselheira Maria Aparecida, o regimento da escola São Miguel ficará sob a responsabilidade do conselheiro Minasi e o regimento da escola Maria Lúcia luzzardi será debatido na presente reunião e aguardará encontro entre os membros do CME, a direção atual daquela Escola e as demais chapas que concorrem ao cargo de Direção, a qual foi agendada para a data de vinte e nove de outubro do corrente. O presidente destacou que este CME precisará elaborar nova resolução para autorização de funcionamento das escolas públicas de educação infantil, ficando comprometido a apresentar na próxima reunião do pleno uma proposta para esse fim.

Também acordou-se que, após a aprovação da nova resolução, a SMEd será oficiada a encaminhar os regimentos das escolas de educação infantil públicas, conforme as normas estabelecidas pela nova legislação. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que os conselheiros reúnam-se com a atual equipe da SMEd, a fim de estabelecer as condições mínimas a serem exigidas para a aprovação da Educação Infantil nessas escolas que já possuem a Educação Infantil há mais de dez anos. A conselheira Mara concordou que é urgente a mudança a fim de qualificar os espaços nas escolas públicas de Educação Infantil. A conselheira Maria Aparecida também sugeriu que se questione o Conselho Tutelar sobre a disponibilização on line das fichas FICAE. A seguir, o presidente informou que ele e as conselheiras Maria Aparecida e Rosana reuniram-se com o propósito de analisar o regimento da Escola Maria Lúcia Luzzardi, elaborando um documento para discussão na presente reunião. Após a distribuição do citado documento entre os membros do Pleno, os conselheiros passaram à leitura do mesmo, tendo concordado com os termos apontados. Dando prosseguimento, o conselheiro Minasi repassou a todos denúncia recebida pelo CME contra a Direção da Escola Maria da Glória Pereira, destacando tratar-se de um verdadeiro dossiê, com sérias e graves acusações que precisam, com urgência e severidade, serem examinadas e investigadas pelos órgão competentes. A conselheira Mara informou que a assessoria de Educação infantil conta com cerca de dez atas contendo inúmeras denúncias recebidas contra a direção e coordenação pedagógica da escola em questão e que o secretário de Educação já tomou ciência do caso, tendo o mesmo informado que encaminhou questionamento à Procuradoria Jurídica do Município a fim de tomar as medidas pertinentes. O conselheiro Minasi enfaizou que vê como um dois principais problemas a ser solucionados o fato de a coordenadora pedagógica da SMEd, também denunciada, ser filha de uma das assessoras diretas do Secretário de Educação e que, a seu ver, a SMEd deveria abrir sindicância na escola Maria da Glória, com o afastamento da atual equipe diretiva até a apuração final dos fatos. A conselheira Maria Aparecida destacou que, diante da denúncia recebida e do fato de a escola não possuir autorização de funcionamento, as eleições para direção não poderiam ocorrer no presente ano na escola citada, devendo a SMEd encaminhar um interventor para dirigir a escola. A conselheira Minasi propôs que se solicite ao Secretário a abertura de uma sindicância na Escola Maria da Glória. O presidente propôs que se solicite ao secretário de Educação quais as medidas que o mesmo pretende tomar em relação ao caso e que as mesmas sejam encaminhadas a este Conselho para que o CME possa dar o encaminhamento que o Pleno aprovar. A conselheira Rosana prontificou-se a comunicar ao secretário André a decisão do pleno de solicitar seu posicionamento em relação aos problemas ocorridos na escola Maria da Glória. Em relação ao convite para participação no Seminário promovido pelo tribunal de Contas do RS, a conselheira Maria Aparecida compromete-se a representar o CME. O Pleno também acordou por agendar uma reunião com o atual promotor da Juizado da Infância e Juventude do Rio Grande. Por fim, a conselheira Melissa levou para análise os regimentos das escolas Oscar Moraes, Lyons Clube e Vovó Zoquinha e o conselheiro Minasi, o regimento da escola Maria Lúcia Luzzardi. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME